

para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Sistemas de Controlo e Manutenção Industrial, requeridas pelo licenciado Gerardo Imanuel de Nóbrega Rocha:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira — professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Pedro Nuno Dinho Pinto da Silva — professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Manuel António Moreira Alves — professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6704/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação, requeridas pelo licenciado Carlos Alberto Gaspar:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões — professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário — professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco — professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6705/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado Sérgio David Ramos Borges:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Manuel Sérgio Vieira e Cunha — professor catedrático aposentado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Franco de Almada — professor associado da Universidade da Beira Interior.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6706/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Março de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do regulamento do mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Economia requeridas pela licenciada Maria Filomena Ribeiro Ventura Gomes os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Margarida Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Alberto Serra Ferreira Rodrigues Fuinhas, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Jorge Maças Nunes, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 6707/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 56/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Cursos livres de Iniciação ao Alemão

O ensino de línguas estrangeiras — cuja importância sempre crescente nos dias de hoje não necessita de ser sublinhada — constitui uma área em que as Faculdades de Letras detêm uma larga experiência e dispõem de meios substanciais que, num momento em que as licenciaturas tradicionais vêm sofrendo um acentuado decréscimo de alunos, podem ser em parte aplicados na oferta de cursos para novos públicos. Diversos factores — entre os quais avulta o fecho há alguns anos do Goethe Institut de Coimbra — levam a que, na área do Alemão, exista uma procura particularmente acentuada por parte do público universitário, como ficou demonstrado pela grande afluência ao curso de Iniciação ao Alemão oferecido o ano passado pelo Grupo de Estudos Germanísticos. Importa aproveitar os ensinamentos desta experiência estabelecendo-lhe bases mais sólidas e dotando-a de meios capazes de garantir a sua sustentabilidade futura. Nesse sentido o Grupo de Estudos Germanísticos propõe a criação dos cursos livres de Iniciação ao Alemão I, II, III e IV, nos seguintes termos:

- 1) Os cursos estão organizados em módulos semestrais, estruturados segundo uma sequência de quatro níveis: Iniciação ao Alemão I, II, III e IV. Cada semestre equivale a 5 créditos ECTS;
- 2) Os cursos estão abertos a docentes, estudantes e funcionários da Universidade de Coimbra, a recém-licenciados que tenham já frequentado módulos anteriores e a docentes, estudantes e funcionários de outros estabelecimentos de ensino superior. Não existem requisitos de acesso para o curso de Iniciação ao Alemão I. Para os restantes níveis, constitui requisito de acesso a aprovação no módulo anterior ou a comprovação de conhecimentos adequados;
- 3) A carga horária é de quatro horas semanais;
- 4) O número de vagas é o seguinte:

Iniciação ao Alemão I — 60;
 Iniciação ao Alemão II — 30;
 Iniciação ao Alemão III — 30;
 Iniciação ao Alemão IV — 30;

- 5) As aulas serão regidas pelos leitores de Alemão do Grupo de Estudos Germanísticos, de acordo com a distribuição de serviço estabelecida para cada semestre;
- 6) As propinas a cobrar no ano lectivo de 2004-2005 serão do seguinte montante:
 - Docentes, estudantes e funcionários da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — € 30 por semestre;
 - Docentes, estudantes e funcionários de outros estabelecimentos da Universidade de Coimbra — € 50 por semestre;
 - Docentes, estudantes e funcionários de outros estabelecimentos de ensino superior — € 100 por semestre;
- 7) Os recém-licenciados admitidos por já terem frequentado módulos anteriores pagarão a propina correspondente ao estatuto que detinham aquando dessa frequência;
- 8) Os alunos que frequentarem qualquer dos módulos como disciplina de opção prevista no plano de estudos de uma licenciatura da Faculdade de Letras estarão isentos do pagamento de propina.

7 de Março de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 6708/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutora Maria Sara da Ascensão Renca, professora auxiliar — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 9 de Fevereiro de 2005, inclusive.

Licenciado Jhonny Freire de Oliveira, monitor — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 31 de Janeiro de 2005, inclusive.

(Não carecem de verificação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 6709/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 25 de Fevereiro de 2005, proferido nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publi-